

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/011/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 011/SIURB/23

PROCESSO Nº 6022.2023/0005553-1 (Processo original 6022.2022/0000060-3)

CONCORRÊNCIA Nº 001/22/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTORIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO LOTE 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO MAUBERTEC – JBA

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO;
DA RETOMADA DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, neste ato representada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**”, e, de outro, o **CONSÓRCIO MAUBERTEC - JBA**, inscrito no CNPJ sob o nº **49.685.587/0001-09**, com sede no Largo do Arouche nº 24, 10º andar, sala 25, República, São Paulo/SP, constituído pelas empresas **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. (LIDER COM 70%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.037.866/0001-14**, com sede no Largo do Arouche nº 24, 10º andar, sala 25, República, São Paulo/SP e **JBA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (COMPONENTE COM 30%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.658.050/0001-27**, com sede na Rua João Hoffmann nº 796, Sala A, Bela Vista, Osasco/SP, neste ato representado pelo senhor **LUCIANO AFONSO BORGES**, inscrito no CPF sob o nº **635.218.068-04** e RG nº **67.121.SSP/GO**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI **142796771** e o despacho autorizatório em doc. SEI **142804233**, do processo administrativo nº **6022.2023/0005553-1**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **24/09/2025**, resolvem as partes lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **011/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica **prorrogado** o prazo de execução do contrato por mais **105 (cento e cinco) dias** até **31/12/2025**, com adoção do cronograma físico-financeiro em doc. SEI **142528493**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. Fica retomado o prazo e a execução do contrato a partir de **16/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **011/SIURB/23** e do seu respectivo aditamento que não colide com o presente.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
CONSÓRCIO MAUBERTEC - JBA
LUCIANO AFONSO BORGES
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



**Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB**





**BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3**